

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE CONTRATO N°: 017/2025 - ORIGEM: DISPENSA N° 021/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07030001/2025.

EXTRATO DE CONTRATO N°: 017/2025

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 021/2025 - Processo Administrativo nº 07030001/2025.

PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, CNPJ: 08.545.949.0001/89

CONTRATADO: 59.365.723 GUSTAVO HENRIQUE GAMA BENIGNO, CNPJ: 59.365.723/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025:

- Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi;
- Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo;
- Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi;
- Função: 01 - Legislativa;
- Subfunção: 31 - Ação Legislativa;
- Programa: 01 - Atividades do Poder Legislativa;
- Ação: 2.3 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi;
- DESPESA 12: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 10 (dez) meses, iniciando a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2025.

ASSINAM:

Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN;

Sr. Gustavo Henrique Gama Benigno - sócio da Empresa 59.365.723 GUSTAVO HENRIQUE GAMA BENIGNO.

Publicado por: MARIA DE FÁTIMA DANTAS
Código Identificador: 68162518